

DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/
HOSPITAL DOM MALAN E A EMPRESA LACESP
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
ESPECIALIZADAS DE PETROLINA, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA LACESP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS DE PETROLINA**, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, 196, Centro, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.165.743/0001-38, neste ato representada por **GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO**, brasileiro, casado, biomédico, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.809.355-87, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de execução de serviços exames laboratoriais, pela **DISTRATADA**, para o Hospital Dom Malan/Petrolina/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Petrolina, 05 de JUNHO de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Gilberto Antonio Maciel Duque Porto
CONTRATADA

EMPRESA LACESP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS DE
PETROLINA

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

Danielle Moreno Casiano
Diretora Geral
Hospital Dom Malan - ISMEP

GESTORA DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenadora de Contratos
HGC-ISMEP

FISCAL DO CONTRATO

Dra. Luciana de F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. J. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP